



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 1/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMMA do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, **Ricardo Bertochio Gimenes**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.344/2000, alterado pela Lei Municipal nº 3.128/2019 de 23 de agosto de 2019 e do Decreto Municipal nº 158/2023, de 19 de abril de 2023, nomeia a Diretoria do Conselho Municipal do Meio Ambiente, nos termos do Art. 10 do Regimento Interno, **CONVOCA os membros do (CMMA)**, nomeados pelo Decreto Municipal nº 328 de 23 de agosto de 2023, para reunião extraordinária a ser realizada no dia **31 de agosto de 2023, (Quinta-feira) às 14 h (quatorze horas)**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura - SDEMA**, sita à **Avenida Brasil nº 670, sala 02 – Centro**, nesta Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Deliberações sobre os Projetos: a) Reforma da calçada do Colégio ARI JOÃO DRESCH; b) Reforma da calçada da Secretaria Municipal de Educação (ISOLDE); c) Reforma da calçada do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; d) Reforma da calçada da Creche ONDINA.
- b) Deliberação sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente – PAFMMA (exercício-2023), para desenvolver os Projetos: Resíduos Sólidos Urbanos, Arborização Urbana e das Unidades de Conservação Ambiental;
- c) Outros assuntos.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - **SDEMA** DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Presidente CMMA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 2/23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 014/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação destinada ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da deliberação destinada ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 23 de Agosto de 2023.

MARIA ADRIANA MEIRA

Presidente CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 3/23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 015/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação destinada ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da deliberação destinada ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 23 de Agosto de 2023.

MARIA ADRIANA MEIRA

Presidente CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 4/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 96.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **LILLIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, ocupante do cargo INSPETOR DE ALUNOS TEMPORARIO, portadora do RG nº 9.969.711-3 SSP/ PR - CPF nº 100.590.459-65, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/08/2022, para Prestação de Serviços de INSPETOR DE ALUNOS TEMPORARIO, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 23/08/2024

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 24 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 5/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção

PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2023

22 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
48471	Diogo Martins de Santi Oficial Administrativo	12.08.2022 à 12.08.2023	12.08.2023 à 02.09.2023
33443	Valdelice Silva Bezerra de Oliveira ACS	04.07.2022 à 03.07.2023	03.08.2023 à 01.09.2023
7011	Joana da Silva Costa Servente	13.02.2020 à 12.02.2021	07.08.2023 à 21.09.2023
7011	Joana da Silva Costa Servente	13.02.2021 à 12.02.2022	22.08.2023 à 20.09.2023
419128	Henrique Issao Nakahana Odontologo	27.06.2021 à 26.06.2022	02.08.2023 à 11.08.2023
419036	Failon Mitinori kinoshita ACE	02.02.2022 à 01.02.2023	22.08.2023 à 31.08.2023
419077	Debora M. Cordeiro de Santana Enfermeira	12.03.2022 à 11.03.2023	22.08.2023 à 31.08.2023
76921	Eder Fabio Q. dos Santos Motorista de Onibus/CP	01.06.2018 à 31.05.2019	07.08.2023 à 20.08.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 6/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2022

24 de agosto de 2023

SÚMULA: **CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES
NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades a Servidora Pública Municipal, **Marjorie de Carvalho Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº 09008166-2 - SSP/RJ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Medica Clínica Geral, anteriormente licenciado pela Portaria nº 155/2022, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 7/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 331/2023

24 de agosto de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (109).....R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (422).....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 13000 – Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos
UNIDADE: 13001 – Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

04.122.0180.2017 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (392).....R\$ 6.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 91.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 8/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
319113: Obrigações Patronais (118).....					R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica					
319113: Obrigações Patronais (431).....					R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 13000 – Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

UNIDADE: 13001 – Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
04.122.0180.2017 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (393).....					R\$ 6.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 91.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 9/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2023

24 de agosto de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO DE SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16).....					R\$ 5.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração

UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339014: Diárias – Civil (12).....					R\$ 1.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (17).....					R\$ 4.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 5.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 10/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 11/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 333/2023

24 de agosto de 2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 1830, de 24 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a Servidora Pública Municipal Marjorie de Carvalho Lopes, portadora da cédula de identidade RG nº 09008166-2 - SSP/RJ, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Nova Londrina, admitido em 07 de janeiro de 2010, pelo Decreto nº 009/2010, no Cargo de Médica Clínica Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 12/23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 013/2023

SÚMULA: Aprova prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (deliberação nº 67/2019 do CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (deliberação nº 67/2019 do CEAS/PR), referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 23 de Agosto de 2023.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 13/23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 014/2023

SÚMULA: Aprova prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (deliberação nº 67/2019 do CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (deliberação nº 67/2019 do CEAS/PR), referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 23 de Agosto de 2023.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 14/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.47/2023**, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, TECIDOS, AVIAMENTOS, TOALHAS DE ROSTO BARNANTES E TAPETES, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS DE FLORICULTURA; PRODUTOS PERSONALIZADOS, CONTRATAÇÃO (pessoa física) INSTRUTOR DE ARTESANATO, CONTRATAÇÃO (pessoa jurídica) CONFECÇÃO DE CAMISETAS, REVELAÇÃO DE FOTOS, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 018/2021, que após o julgamento do Pedido de Auto Tutela, interposto pela empresa: AR LIMP LTDA. ME, homologou e adjudicou em favor da mesma o seguinte lote:

LOTE 140-Valor Máximo do Lote: R\$.2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TV SMART 43 FULL HD LED TCL ANDROID TV 435615- VA WIFI BLUETOOTH-HDR	UNI	1	2.277,00	2.277,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Ação Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 15/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP - CNPJ 45.006.762/0001-33

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W TUBULAR E-27, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 6.900LM, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA DE 98,0 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 35.000(HRS), TENSÃO 220V - COM SELO PROCEL	UN	200	R\$ 17,05	3.410,00
LAMPADA VAPOR METÁLICA: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3,00 (A), FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 127 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V.COM SELO PROCEL.	UN	200	R\$ 31,70	6.340,00
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 70W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTENCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATE 15W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL.	UNI	100	R\$ 74,80	7.480,00
REATOR VAPOR SÓDIO C/ BASE 250W/220V, COM ENROLAMENTO EM COBRE, COM SUA CARÇAÇA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM TOMADA PARA RELE FOTOCÉLULA, ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO DE POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5 MM2, COM ISOLAMENTO DE 0,6/1 KV, COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVAS NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE PERDAS MAXIMAS DE ATÉ 25W, DEVENDO O PRODUTO ATENDER A NTC 810042, CONTENDO SELO DO INMETRO E PROCEL.	UNI	50	R\$ 104,90	5.245,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 16/23

REATOR V. SOD/MET.INTERNO 250W TUNG AFP COM FATOR DE POTENCIA CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO INMETRO E PROCEL.	UNI	100	R\$ 86,40	8.640,00
CONECTOR PERFURANTE 10-70X1.5-10.0M PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	UNI	200	R\$ 6,90	1.380,00
CABO PP 2 X 2,5 mm 1KV HEPR 90º	MT	500	R\$ 2,70	1.350,00
RELÉ FOTOELÉTRICO COM SISTEMA ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA, 220V, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE LÂMPADA, CONSTITUÍDO DE CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICO TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, POTENCIA DE 1000W (CARGA RESISTIVA) E 1800 VA (CARGA INDUTIVA), TIPO NF (ACIONA A CARGA A NOITE), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-55, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, PONTO DE CARGA DE 10 LUX (FAIXA DE 3 A 20 LUX) E DE DESLIGAMENTO NA RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: SISTEMA MAGNÉTICO/ELETROMECAÂNICO ONDE UMA BOBINA SUBMETIDA A UMA CORRENTE ELÉTRICA CRIA UM CAMPO MAGNÉTICO QUE EXERCE UMA FORÇA SOBRE UMA PEÇA CONSTITUÍDA DE MATERIAL FERROMAGNÉTICO FECHANDO OU ABRINDO O CIRCUITO	UNI	300	R\$ 34,80	10.440,00
CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CADC É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES.	UNI	150	R\$ 8,80	1.320,00
LÂMPADA BULBO LED 20W 6500K E-27	UNI	350	R\$ 11,80	4.130,00
LÂMPADA BULBO LED 30W 6500K E-27	UNI	350	R\$ 19,80	6.930,00
LÂMPADA BULBO LED 40W 6500K E-27	UNI	350	R\$ 23,00	8.050,00
CABO ALUMÍNIO ISOL. XLPE 1 KV 25,00MM	MT	350	R\$ 2,90	1.015,00
CABO ALUMÍNIO ISOL. XLPE 1 KV 35,00MM	MT	350	R\$ 3,70	1.295,00
CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLAMENTO 750V/1KV 6,0 MM² - CORES VARIADAS	MT	350	R\$ 2,90	1.015,00
CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLAMENTO 750V/1KV 10,0 MM² - CORES VARIADAS	MT	350	R\$ 4,75	1.662,50
CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLAMENTO 750V/1KV 16,0 MM² - CORES VARIADAS	MT	250	R\$ 7,90	1.975,00
CONTATOR TRIPOLAR - 32A: CONSTRUÇÃO FECHADA CONTRA PENETRAÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E PROTEGIDO CONTRA TOQUES CONFORME VDE 0106, CONEXÕES DE FÁCIL ACESSO AOS TERMINAIS DO CONTATOR, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN 35MM, DESENVOLVIDO CONFORME AS NORMAS IEC 60947-1, IEC 60947-4-1.	UN	10	R\$ 78,00	780,00
LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 WATTS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO SOB	UN	25	R\$ 649,98	16.249,50



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 17/23

<p>ALTA PRESSÃO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 33MM A Ø60,3MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO EM SISTEMA QUE PERMITA A ARTICULAÇÃO DE +20° A -20° GRAUS PARA BAIXO OU PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS. A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ(ÃO) SER FABRICADA(S) EM VIDRO TEMPERADO 4MM, RESISTENTE A IMPACTO, SILICONE, OU POLICARBONATO COM ADITIVO ANTI-UV, OU PMMA COM ADITIVO ANTI-UV. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS. A CLASSIFICAÇÃO QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DEVERÁ SER LIMITADA (CUT-OFF) OU TOTALMENTE LIMITADA (FULL CUT-OFF). A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DA LUMINÁRIA (CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR IP66 OU IP67; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LED DE ALTA POTÊNCIA (HIGH POWER) EM MONTAGEM SMD OU COB (CHIPS ON BOARD). OS DRIVERS DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE E COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%. TENSÃO DE NOMINAL DE ENTRADA 90 A 305V + OVP, ESTES DADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA FICHA DE DADOS DO DRIVER. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER DE 150 LÚMENS POR WATT, COM TOLERÂNCIA ACEITÁVEL DE +/-5%. O FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO EXIGIDO DA LUMINÁRIA É DE 9.000 LUMENS (JÁ DESCONTADAS AS TOLERÂNCIAS MÍNIMAS). ESTE FLUXO DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO LM-79, ATESTADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED ENTRE 4.000K A 5.000K. A VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS (DENOTADO NA L70). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO/FOTOCÉLULA. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DIMERIZÁVEL 0-10V. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) MESES, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO.</p>				
<p>LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 WATTS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO OU EXTRUDADO. DEVERÃO</p>	UN	25	R\$ 779,98	19.499,50



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 18/23

<p>POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 33MM A Ø60,3MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO EM SISTEMA QUE PERMITA A ARTICULAÇÃO DE +20° A -20° GRAUS PARA BAIXO OU PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS. A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ(ÃO) SER FABRICADA(S) EM VIDRO TEMPERADO 4MM, RESISTENTE A IMPACTO, SILICONE, OU POLICARBONATO COM ADITIVO ANTI-UV, OU PMMA COM ADITIVO ANTI-UV. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS. A CLASSIFICAÇÃO QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DEVERÁ SER LIMITADA (CUT-OFF) OU TOTALMENTE LIMITADA (FULL CUT-OFF). A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DA LUMINÁRIA (CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR IP66 OU IP67; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LED DE ALTA POTÊNCIA (HIGH POWER) EM MONTAGEM SMD OU COB (CHIPS ON BOARD). OS DRIVERS DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE E COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92. DISTRORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%. TENSÃO DE NOMINAL DE ENTRADA 90 A 305V + OVP, ESTES DADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA FICHA DE DADOS DO DRIVER. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER DE 150 LÚMENS POR WATT, COM TOLERÂNCIA ACEITÁVEL DE +/-5%. O FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO EXIGIDO DA LUMINÁRIA É DE 15.000 LUMENS (JÁ DESCONTADAS AS TOLERÂNCIAS MÍNIMAS). ESTE FLUXO DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO LM-79, ATESTADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED ENTRE 4.000K A 5.000K. A VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS (DENOTADO NA L70). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO/FOTOCÉLULA. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DIMERIZÁVEL 0-10V. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) MESES, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO.</p>				
<p>LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 140 WATTS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO OU EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE</p>	UN	25	R\$ 849,98	21.249,50



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 19/23

<p>Ø 33MM A Ø60,3MM; E OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGULAGEM DE ÂNGULO EM SISTEMA QUE PERMITA A ARTICULAÇÃO DE +20° A -20° GRAUS PARA BAIXO OU PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS. A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ(ÃO) SER FABRICADA(S) EM VIDRO TEMPERADO 4MM, RESISTENTE A IMPACTO, SILICONE, OU POLICARBONATO COM ADITIVO ANTI-UV, OU PMMA COM ADITIVO ANTI-UV. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS. A CLASSIFICAÇÃO QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DEVERÁ SER LIMITADA (CUT-OFF) OU TOTALMENTE LIMITADA (FULL CUT-OFF). A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DA LUMINÁRIA (CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR IP66 OU IP67; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS ATESTADO POR NO MÍNIMO IK08. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LED DE ALTA POTÊNCIA (HIGH POWER) EM MONTAGEM SMD OU COB (CHIPS ON BOARD). OS DRIVERS DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE E COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 20%. TENSÃO DE NOMINAL DE ENTRADA 90 A 305V + OVP, ESTES DADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA FICHA DE DADOS DO DRIVER. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER DE 150 LÚMENS POR WATT, COM TOLERÂNCIA ACEITÁVEL DE +/-5%. O FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO EXIGIDO DA LUMINÁRIA É DE 21.000 LUMENS (JÁ DESCONTADAS AS TOLERÂNCIAS MÍNIMAS). ESTE FLUXO DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO LM-79, ATESTADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED ENTRE 4.000K A 5.000K. A VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS (DENOTADO NA L70). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO/FOTOCÉLULA. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DIMERIZÁVEL 0-10V. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO.</p>				
			Total:	129.456,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 20/23

SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP - CNPJ 05.677.897/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FITA ISOLANTE 20MTS - APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR NM 60454 - 3 , TIPO 5, CLASSE A	UNI	100	R\$ 6,70	670,00
PARAFUSO ROSCA DUPLA 400mm	UNI	100	R\$ 3,00	300,00
RECEPTÁCULO DE PORCELANA REFORÇADO E-27	UNI	100	R\$ 4,00	400,00
RECEPTÁCULO DE PORCELANA REFORÇADO E-40	UNI	100	R\$ 10,60	1.060,00
CABO ALUMÍNIO ISOL. XLPE 1 KV 16,00MM	MT	350	R\$ 2,40	840,00
CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLAMENTO 750V/1KV 2,5 MM ² - CORES VARIADAS	MT	350	R\$ 1,30	455,00
CAIXA METÁLICA TIPO CN-1	UN	10	R\$ 124,00	1.240,00
			Total:	4.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 21/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO AFÁLTICO EM CBUQ em vias (Ruas Gaivota, Beija-Flor e Guarapuava) do Município de Nova Londrina, recursos vinculado a Emenda Parlamentar nº.202330920003 – modalidade de transferência especial, no âmbito do Programa nº. 09032023 do Ministério da Economia, homologando e adjudicando em favor da empresa:

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP
CNPJ 08.898.134/0001-83

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO AFÁLTICO EM CBUQ em vias (Ruas Gaivota, Beija-Flor e Guarapuava) do Município de Nova Londrina, recursos vinculado a Emenda Parlamentar nº.202330920003 – modalidade de transferência especial, no âmbito do Programa nº. 09032023 do Ministério da Economia	SERV	1	234.548,47	234.548,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XsLvPS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 22/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 157/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, amparado pelo artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 019/2023, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE USINA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor da empresa **JEAN ELEANDRO DRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.589.073/0001-10, no valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2573

24 de Agosto de 2023

PG. 23/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 157/2023

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2023

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 019/2023, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2023
Fornecedor: JEAN ELEANDRO DRUZ CNPJ nº. 33.589.073/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE USINA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
Valor: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

